



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Murici

1

Segunda-feira • 4 de Janeiro de 2021 • Ano VI • Nº 471

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Murici publica:

- **Resultado Final do Edital de Premiação para Fomento e Difusão à Cultura Muriciense Augusto Calheiros - Circular nº 02/2020**



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Atos Administrativos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 12.332953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA FOMENTO E DIFUSÃO À CULTURA MURICIENSE AUGUSTO CALHEIROS

Circular nº 02/2020

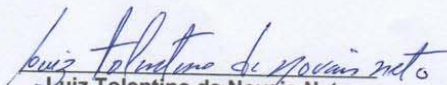
Murici, 31 de dezembro de 2020.

Assunto: **Publicação de Resultado do Edital**

O Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc de Murici faz saber, por meio do presente instrumento, do resultado do Edital de Premiação para Fomento e Difusão à Cultura Muriciense Augusto Calheiros, com base na Lei Nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc. Após avaliar o projeto técnico com base nos anexos do Edital 01/2020 de 30 de Dezembro de 2020, e após analisar as demais condições de inscrição, como respeito ao prazo e documentos necessários, o Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc de Murici determina como proponente contemplado do Edital o senhor **Luciano Vieira de Lima**, residente na Rua Jardim Horizonte, nº 44, Bairro Campo Grande – Município de Murici, CPF nº 057.200.644-60, Identidade nº. 2114876 SSP/AL, com as notas:

- **8,5 pontos** referente ao Currículo de Atividades do responsável da ação cultural ou empresa cultural (Critério até 10 pontos)
- **9,5 pontos** referente à Quantidade de público-alvo fomentado pelo responsável da ação cultural ou empresa cultural (Critério até 10 pontos)

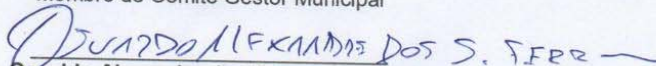
Total: **18,0 pontos**, tendo sido considerado Plenamente satisfatório, de acordo com o Edital 01/2020 de 30 de Dezembro de 2020.


Luiz Tolentino de Novais Neto

Luiz Tolentino de Novais Neto

Chefe de Gabinete

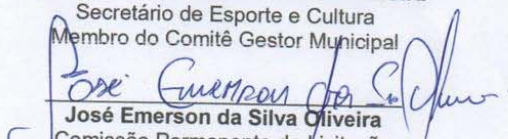
Membro do Comitê Gestor Municipal


Oivaldo Alexandre dos Santos Ferreira

Oivaldo Alexandre dos Santos Ferreira

Secretário de Esporte e Cultura

Membro do Comitê Gestor Municipal


José Emerson da Silva Oliveira

José Emerson da Silva Oliveira

Comissão Permanente de Licitação

Membro do Comitê Gestor Municipal